



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 15 horas, no Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (<https://meet.google.com/mmg-epgx-omj>), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Éverton Galhoti** (Depto. de Ciências Contábeis), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **Diogo Gonzaga Torres Neto** (Depto. Administração), **Douglas Aparecido Bueno** (Rep. Docente), **Victor de Almeida Conselvan** (Rep. de projetos especiais e de pesquisa), **Eduardo Taveiros dos Santos Júnior** (Rep. Técnicos-administrativos), **Odirlei Arcangelo Lovo** (Rep. de projetos especiais e de pesquisa), **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira** (Rep. Discente - Titular), **Marcondes Evangelista de Souza Filho** (Rep. Discente - Titular). Registra-se falta justificada do conselheiro **Roberto de Paula** (Depto. Direito). Falta injustificada do conselheiro **Wesley Evangelista Teixeira** (Rep. Externo) e da conselheira **Viviane Moura Dias** (Rep. Discente - Titular). Após a constatação do quórum, o Presidente cumprimentou os presentes. Após as boas vindas aos Conselheiros, solicitou a inclusão de pauta do processo referente ao horário das aulas do departamento acadêmico de Ciências Contábeis, sendo aprovado por unanimidade, na sequência passou-se ao item 1 da pauta; INFORMES: 1.1. Em seguida, passou-se ao item 2 da pauta, ORDEM DO DIA:

2.1	Processo: 23118.003860/2024-69	Parecer: 6/2024/CONSEC-CAC/CCAC/UNIR
	Assunto: Consulta para escolha de vice-diretor(a) campus de Cacoal	
	Interessado: Direção do Campus de Cacoal	
	Relator: Eduardo Taveiros dos Santos Júnior	
	Decisão: Parecer favorável aprovado por unanimidade	

3. Outros:

	Processo:	Parecer: sem parecer
	Assunto: Horário das aulas do departamento acadêmico de Ciências Contábeis	
	Interessado: Departamento acadêmico de Ciências Contábeis	
	Relator: Sem relatoria	
	Decisão: Aprovado por unanimidade	

Considerando que a portaria em que o professor Odirlei Arcangelo Lovo foi nomeado para a função de vice-diretor *pró-tempore*, encontra-se vencida, foi aprovado pelo CONSEC-CAC, a renovação da nomeação do referido professor para continuar como vice-diretor *pró-tempore*, do campus de Cacoal. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 22 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 17/06/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Docente**, em 17/06/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, Conselheiro(a)**, em 17/06/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Evangelista de Souza Filho, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Conselheiro(a)**, em 18/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796030** e o código CRC **BC523D1C**.